

**EDITAL Nº 001/2024 – CREDE 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto nº 6.571/2008 e regulamentado pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, **RESOLVE PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 12 de FEVEREIRO de 2024, o prazo de vigência do EDITAL Nº 05/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias nas Escolas Estaduais que ofertam Atendimento Educacional Especializado (AEE) pertencentes a **CREDE 13**, publicado no site da CREDE 13 no dia 11 de FEVEREIRO de 2022.

Crateús/Ceará, dia 26 de janeiro de 2024



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
Coordenador da CREDE 13

Antonio Valdenir Rabelo de Araújo  
COORDENADOR CREDE 13  
D. O. E 13/04/2023